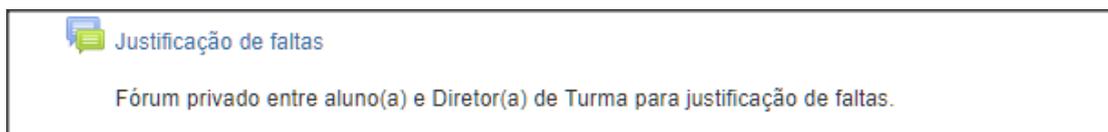


Justificação de faltas – procedimentos

Nota : O regulamento de faltas está publicado na página da secretaria alunos. Este texto destina-se apenas a operacionalizar o procedimento

1. **As faltas** terão de ser justificadas junto do diretor de turma, através de formulário próprio que se encontra disponibilizado na página de diretor de turma. (não podem ser aceites envios por mail)



2. Os alunos com matrícula simultânea justificam as faltas com o diretor de turma do ano em que deram as faltas.
3. Os comprovativos caso existam, são anexados neste fórum.
4. Os alunos devem justificar as faltas na semana seguinte à sua ocorrência. Excecionalmente e se o diretor de turma for informado poderão justificar posteriormente.
5. Os alunos podem consultar a sua situação usando a aplicação Consulta Alunos. (classificações de módulos, faltas, equivalências...) O acesso está na página da secretaria e na página inicial. A entrada é feita pelo número de processo (solicitem o mesmo ao DT) e com o cartão de cidadão (devem mudar a senha posteriormente). De notar que as equivalências e algumas mudanças de disciplinas ainda não estão lançadas. O número usado é o colocado na ficha de inscrição. Devem comunicar situações anómalas que encontrem, pois, a aplicação funciona por sincronização de outras aplicações. Os alunos novos devem estar particularmente atentos.
6. Os alunos que pediram estatuto de trabalhador estudante serão convocados para reuniões por forma acertar a sua situação.